



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO SUL/RS

CNPJ: 172770590001-24

Sede: Rua Bento Gonçalves, 436 – Centro – Cruzeiro do Sul /RS

E-mail: apae.cruzeirodosul@gmail.com

Fone: (051) 3764-1613

PLANO DE TRABALHO

2022

DEZEMBRO 2021

1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Sul- APAE			
Endereço: Rua Bento Gonçalves		Nº: 436	Bairro: Centro
Cidade: Cruzeiro do Sul	Estado: RS	CEP: 95930-000	Telefone: (51) 3764-1613

Presidente: Alberi Veiga da Silva
Vice - Presidente: Noeli de Fátima da Silva
Diretor Secretário: Carine Duarte
Vice-Diretor Secretário: Levi Reis
Diretor Financeiro: Rita de Cássia Nascimento
Vice- Diretor Financeiro: Gabriel Pochmann Rodrigues
Diretor de Patrimônio: Marlene Maria Dullius
Diretor Social: Ângela Campos da Silva
Nome dos membros do Conselho de Administração: Naiana Luiza da Silva, Araci Henkes, Helga Susana Hein, Leonilda Ivani Arend e André Roberto Lenhardt.
Nome dos Conselhos Fiscal Efetivos: Flávia Teresinha Weissheimer, João Paulo Worm, Marcelo Duarte.
Nome dos Conselhos Fiscal Suplentes: Sandra Campos da Silva Scheeren, Eunice Beatriz Marmitt Rodrigues e Leonardo André Scheeren.
Nome do membro do Conselho Consultivo: Bernadete Pochmann Rodrigues
Nome do Diretor da Entidade: Alberi Veiga da Silva
Coordenador dos Serviços/Unidade de Assistência Social da APAE: Greice Körner
Nome do responsável por elaborar o Plano: Greice Körner

2. DOCUMENTAÇÃO
CNPJ: 172770590001-24
CEBAS: Não Possui registro

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO
Os princípios filosóficos Apaeanos valorizam o potencial da Pessoa com Deficiência, acreditando que eles são seres dotados de sentimentos, emoções e elaborações mentais, sua deficiência deve ser entendida como uma de suas

A APAE de Cruzeiro do Sul é uma associação civil, de carácter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, tendo por Missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionada à construção de uma sociedade justa e solidária.

Hoje, contamos com a solidariedade da sociedade civil e com o apoio de nossa comunidade para colocar em prática os ideais que nos movem.

4. MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

5. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Sul, é uma associação civil de caráter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins econômicos, com prazo de duração indeterminada.

6. OBJETIVO GERAL DO PLANO

Busca-se a contratação de recursos humanos para a garantia da continuidade dos serviços prestados pela Instituição, melhorando a qualidade de vida da pessoa com deficiência através de atendimento especializado e clínico especializado.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um espaço para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, visando, à prevenção de situações de vulnerabilidade e de risco social;
- Proporcionar aos usuários um melhor desenvolvimento físico, mental, emocional, intelectual e social juntamente com seus familiares e cuidadores;
- Executar serviços, programas, projetos socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada;
- Oferecer atendimento a Pessoa com Deficiência, Intelectual e Múltipla de forma integral e multidisciplinar na área clínica: psicologia e psicopedagogia;

Especificação	Número	Carga Horária	Vínculo Empregatício
Assistente Social	01	05 horas semanais	Terceirizado
Psicopedagoga	03	12 horas semanais	Terceirizado
Psicóloga	01	10 horas semanais	Terceirizada
Monitoras	02	05 horas semanais	Voluntária
Monitoras	02	06 horas semanais	Voluntária
Facilitador de atividades esportivas	01	01 horas semanal	Cedido Prefeitura Municipal
Merendeira	01	11 horas semanais	Voluntária
Serviços de limpeza	01	02 vezes ao mês	Voluntária
Motorista	01	29 horas semanais	Cedido Prefeitura Municipal

10. JUSTIFICATIVA

A Constituição do Brasil (1988) utiliza, no artigo 208, a expressão “pessoas portadoras de deficiência, incluindo, neste universo, pessoas com deficiência mental, visual, auditiva, física, motora, deficiências múltiplas, autismo, distúrbios severos de comportamento, distúrbios de aprendizagem e superdotação”.

A Pessoa com Deficiência é aquela que apresenta, em comparação com a maioria das pessoas, significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter permanente, que acarretam dificuldades em sua interação com o meio físico e social (SASSAKI, 2004).

A Tipificação de Serviços do SUAS/2009 prevê a atenção para pessoas com deficiência e suas famílias no escopo dos serviços de Proteção Social Básica (atendimento às famílias nas vulnerabilidades) e da Proteção Social Especial (PSE) Média e Alta Complexidade (atendimento individual e familiar especializado nas situações de risco por violação de direitos).

fornecer equipe técnica para o desempenho das atividades.

A Apae de Cruzeiro do Sul, como entidade de assistência social, acredita que a celebração de convênio, com o poder público Municipal de Cruzeiro do Sul, torna-se assim, uma importante ferramenta para viabilizar espaço adequado para o atendimento, concretizando a efetivação do trabalho realizado pela Entidade, ao buscar a materialização dos serviços e conseqüentemente, promover o acesso e garantir os direitos.

11. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS EXECUTADOS

12.1 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, idosas e suas Famílias, ofertado em Unidade Referenciada – APAE Cruzeiro do Sul.

12.1.1 Apoio Sociofamiliar

Realizar apoio sociofamiliar através de atendimentos acolhida e escuta sensível. Atendimentos individuais, abordagens grupais e visitas domiciliares com o intuito de compreender a realidade de cada família. O trabalho com os familiares se dá através de atendimentos grupais que possibilitam superar situações de fragilidade social que podem desencadear o rompimento dos vínculos familiares, situações de risco e outros. A Assistente Social faz parte da equipe multiprofissional que atua na orientação dos familiares, bem como articulação com rede socioassistencial, elaboração de plano individual e familiar, desenvolvimento de programas e projetos que envolva a pessoa com deficiência intelectual múltipla e suas famílias.

O atendimento social aos usuários e seus familiares ocorrerão nas quintas-feiras pela manhã, através de atendimentos individuais, abordagens grupais e visitas domiciliares. A assistente social atua na orientação dos familiares/responsáveis, direcionando suas ações para promoção de direitos, a prevenção e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que a vulnerabilizam e/ ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O Serviço, por sua vez desenvolve um conjunto variado de atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais; inclusão em outros serviços no território; orientação e apoio aos cuidadores familiares, dentre outras atividades que contribuam para a superação das barreiras,

dependência e risco por violação de direitos

São realizados atendimento psicossocial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por ameaça ou violação de direitos, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos e que demandam intervenção especializada através do fortalecimento das potencialidades e aquisições.

12.1.2 Grupo de Convivência

Através do grupo de convivência são realizadas atividade socioeducativa de acordo com o período de desenvolvimento no qual o usuário se encontra, levando em consideração sua idade cronológica, comprometimento físico, mental e emocional; associando as atividades que tenham relação com sua vida diária e adquirindo novas experiências de aprendizagem, possibilitando assim sua autonomia.

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

OS Grupo de Convivências ocorrerão duas vezes por semana e cada usuário participará até duas vezes por semana, no turno da manhã ou no turno da tarde, conforme disponibilidade de vagas, com duração de 2 horas e meia cada encontro. As atividades serão realizadas de acordo com o período de desenvolvimento no qual o usuário se encontra, levando em consideração sua idade cronológica, comprometimento físico, mental e emocional, associando as atividades que tenham relação com sua vida diária e adquirindo novas experiências de aprendizagem.

Atualmente a equipe é composta por assistente social terceirizada e orientadores voluntários.

12.2 atendimentos clínicos

12.2.1 Atendimento Psicopedagógico

O setor de psicopedagógico tem como objetivo proporcionar atendimento especializado aos alunos incluídos na escola regular de ensino, valorizando e

respeitando o processo de crescimento da aprendizagem de cada um, onde a psicopedagogia atua como complemento da construção contínua do conhecimento ajudando o aluno a constituir-se como sujeito pluridimensional

O atendimento propõe a identificar os pontos que possam, por ventura, estar travando essa aprendizagem, atuar de maneira preventiva para evita-los e, ainda, propiciar estratégias e ferramentas que possibilitem facilitar esse aprendizado. Realizar atendimentos individuais e grupais com ênfase na aprendizagem, afetividade e socialização.

12.2.2 Atendimento Psicológico

O trabalho visa oferecer espaços de escuta para os casos encaminhados para esta instituição. Tem como objetivo avaliar e identificar tais demandas e traçar um plano terapêutico adequado e articulando com as demais áreas profissionais, contribuindo para uma abordagem multidisciplinar.

Para realização desse trabalho a profissional utiliza-se diversos recursos, utilizando de ferramentas lúdicas como brincar, dispositivos artísticos, avaliação dos aspectos cognitivos com a utilização de entrevistas, anamnese e testagem.

Realizar atendimentos individuais e grupais, enfatizando a socialização, questões de afetividade, orientação aos familiares em relação às pessoas com deficiência. Realização de apoio às dificuldades psicológicas das crianças e adultos atendidos.

Realizar avaliações, elaboração de pareceres, acompanhamento semanal, buscando o desenvolvimento da pessoa com deficiência nos seus aspectos cognitivos, emocionais e sociais, estimulando potencialidades.

12.2.3 Atendimento Fisioterapêutico

A fisioterapia tem por objetivo contribuir com seu conteúdo específico para o restabelecimento, a manutenção e a promoção da saúde. É capaz de identificar os objetivos intermediários e finais a serem atingidos pela fisioterapia, programando e executando intervenções fisioterápicas com finalidade educativa, terapêutica ou reabilitacional.

São disponibilizados atendimento mensal de equoterapia através da contratação de empresa terceirizada.

12.3 Beneficiários Diretos

Crianças, adolescente e adultos com Deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

12.4 Beneficiários Indiretos

Familiares das 35 crianças, adolescentes e adultos, assim como a comunidade como um todo.

12.5 Abrangência Geográfica

A APAE de Cruzeiro do Sul atende crianças, adolescentes e adultos, voltadas para a comunidade do Município.

Cruzeiro do Sul, 02 de dezembro de 2021.



ALBERI VEIGA DA SILVA
Presidente da APAE Cruzeiro do Sul